



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Desde o ano de 2009 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem reiterando recomendação para que a Câmara Municipal de Itapeva promova uma reestruturação a fim de reduzir o número excessivo de cargos comissionados, que representavam, à época, 75% dos cargos ocupados no Legislativo Municipal.

Para tanto, inúmeras providências foram tomadas no decorrer dos anos, por esta gestão e pela que lhe antecedeu, com a promoção de concursos públicos, redução do número de assessores e, mais recentemente, a adequação das atribuições dos cargos e alteração da escolaridade dos assessores.

Todavia, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aludidas alterações não foram suficientes, o que culminou com a rejeição das contas relativas aos exercícios de 2017 e 2018, com recomendações à origem, nos termos expostos nos votos proferidos nos autos dos processos TC-006133.989.16-0 e TC-005178.989.18-2, nas Sessões de Julgamento ocorridas em 13 de outubro de 10 de novembro de 2020, respectivamente.

Assim, visando atender as recomendações levadas a efeito, é dever desta Mesa oferecer ao superior juízo do Plenário o presente projeto de lei para extinguir 15 (quinze) cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, criados pela Lei nº 3.949/2016.

A iniciativa de projetos desta natureza é de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara, motivo pelo qual estamos cumprindo uma de nossas atribuições administrativas, mediante a apresentação do presente projeto, instrumento legal, necessário e hábil a possibilitar a adequação pretendida pelo Tribunal.

Ante o exposto, contamos com o apoio irrestrito e unânime de todos os vereadores para aprovação.

Respeitosamente,

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 166/2020

MESA DA CÂMARA

Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar na Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Municipal de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam extintos os 15 (quinze) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar 1 no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criados pela Lei nº 3.949/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de novembro de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES PRESIDENTE	
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA 1º SECRETÁRIO	MARCIO NUNES DA CRUZ 2º SECRETÁRIO